INDICAÇÃO __ 2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria de Iluminação Pública, em articulação com a Secretaria de Serviços Públicos a necessidade de reforço da iluminação pública e melhoria da visibilidade nos espaços embaixo da Ponte Engenheiro Ivam Mundim, para aumentar a visibilidade noturna, a segurança viária e urbana e a sensação de segurança para pedestres, ciclistas e motoristas, por meio da melhoria da iluminação pública e da eliminação de obstáculos visuais no entorno, compreendendo as seguintes providências:

I – Vistoria técnica preventiva para identificação de pontos críticos de iluminação e visibilidade.

II – Substituição e manutenção de luminárias inoperantes ou deficientes;

III – Poda de árvores, roçada e limpeza de áreas que estejam comprometendo a visibilidade da iluminação pública, da sinalização e das vias;

IV – Reforço e redistribuição de pontos de luz em áreas com baixa luminosidade;

Justificativa:

A existência de áreas com iluminação pública insuficiente, associada à vegetação sem manejo adequado e ao acúmulo de resíduos, contribui para a ocorrência de acidentes, dificulta a circulação segura e amplia a sensação de insegurança da população, especialmente no período noturno.

A iluminação pública eficiente é elemento essencial da zeladoria urbana e integra as competências típicas do Município, sendo fundamental para a prevenção de acidentes de trânsito, a proteção dos pedestres e a promoção da segurança pública de forma preventiva.

Da mesma forma, a poda e limpeza periódicas são medidas simples e de baixo custo relativo, capazes de melhorar significativamente a visibilidade das vias, a eficácia da iluminação instalada e a qualidade do espaço urbano.

Diante disso, a adoção das providências indicadas representa ação imediata, técnica e eficaz para qualificar o ambiente urbano e atender às demandas da comunidade.

Sala das Sessões, 09 de janeiro de 2025.

LIOMAR QUEIROZ DOS SANTOS
Vereadora

Elaborado Por: R.O

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br